



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 2907/2021

Em 13 de dezembro de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 10427/2021 **de 14/12/2021 15:52**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1016/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: Gerência de expediente.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1016/2021**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, pelo presente, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Resposta: **REQUERIMENTO Nº 1016/2021** – Câmara Municipal de Araraquara
Processo 68180/2021

Ilmo. Senhor
SINVAL ALAN FERREIRA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Município de Araraquara

Em atenção ao requerimento em referência da VEREADORA **LUNA MEYER**, passo a informar:

1) As políticas de segurança pública do Município de Araraquara buscam atuar de forma ampla nos três níveis: primário, medidas que antecedem as situações de violência e que pretendem evitar a sua ocorrência; secundário, medidas que têm como objetivo evitar o agravamento ou a consolidação de situações de violência; terciário, medidas que têm como objetivo evitar o dano maior e recuperar pessoas envolvidas em situação de violência. Dessa maneira, pode-se concluir que as políticas públicas desse campo de atuação estão inseridas nos mais diversos órgãos do Município. O Gabinete de Gestão Integrada de Segurança do Município – GGI-M é um exemplo de como essa temática é tratada de forma ampla com a participação dos órgãos de segurança municipal, estadual e federal, das diversas secretarias do Município (Cultura, Educação, Saúde, Esportes e Lazer, Meio Ambiente Assistência Social e Participação Popular) e de representações da sociedade civil. Estão sendo feitas cada vez mais ações integradas com a Polícia Militar e com os órgãos de fiscalização da Prefeitura. Mensalmente a Guarda Civil Municipal avalia o número e tipos de ocorrências nos espaços públicos para redirecionamento do patrulhamento.

2) Embora estejam sendo desenvolvidas as mais diversas ações no campo da segurança pública, ainda não foi elaborado o plano municipal propriamente dito que será denominado "Plano Municipal de políticas públicas para a Segurança Pública" a partir da "Conferência Municipal de Segurança Pública", conforme previsto na Lei Municipal nº 8.972/2017, artigos 11 a 16, que sofreu atrasos. A visão é de que a elaboração desse documento deve ser precedida de debates técnicos e realização de conferência para propiciar a participação popular na formulação.

3) Como já explanado no item 1 são diversas as políticas implementadas que podem refletir positivamente na segurança pública, como, por exemplo, escolinhas de esporte, atividades culturais, educativas, de saúde etc. A Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública atua por meio da Guarda Civil Municipal na guarda de próprios e bens municipais, incluindo-se as praças e espaços de esporte e lazer. Outros programas: Videomonitoramento (observar o *item 9*), Gabinete de Gestão Integrada Municipal, Programa de Atividade Delegada, Operação Contra o Descarte Irregular de Resíduos Sólidos, Operação nos Ferros-Velhos e Recicláveis, dentre outras.

4) A prefeitura finalizou estudos para publicação de edital para o serviço de interconexão por fibra ótica dos próprios do município. Esta Secretaria apontou os pontos em praças/ parques prioritários que poderão receber câmeras no próximo ano:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA

- PRAÇA SÃO GERALDO
- PRAÇA PEDRO DE TOLEDO
- PRAÇA TEATRO MUNICIPAL
- PRAÇA SANTA CRUZ
- PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE SÃO BENTO
- PARQUE INFANTIL
- PRAÇA DO DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA
- PRAÇA ÁLVARO TANIGUTI (JD SANTA CLARA)
- ÁREA DE ESPORTE E LAZER DO JD SANTA HELENA
- PRAÇA DO CARMO
- PRAÇA DOS ADVOGADOS
- PRAÇA DO CECAP
- PRAÇA DA BÍBLIA (MELHADO)
- ÁREA DE LAZER MELHADO
- PARQUE PINHEIRINHO
- PRAÇA VISTAS DO HORTO
- PRAÇA JD ROBERTO SELMI DEI
- PRAÇA RESIDENCIAL ALAMEDAS
- PRAÇA ANTÔNIO MODA FRANCISCO (VALE DO SOL)
- PRAÇA SCALAMANDRÉ SOBRINHO

5) O Município fez a opção pela locação e de câmeras devido a maior facilidade de previsão de manutenção do sistema e de atualização de tecnologias, o que livra de ter que manter câmeras que vão se deteriorando e se tornando obsoletas com a passagem do tempo, tornando-se um passivo inservível por dificuldades de manutenção. O custo mensal de uma câmera locada pelo contrato atual é de 313 reais.

6) O contrato atual de videomonitoramento em vias públicas e praças inclui 37 câmeras locadas. Observo que o maior número de câmeras está instalado em vias públicas. Segue o contrato no anexo.

7) Atualmente 3 praças são monitoradas por câmeras, sendo duas com câmeras próprias e uma com câmeras locadas, instaladas no Parque Infantil ao custo de 626 reais por mês.

8) Para cada local seria exigido um projeto específico: área do local, obstáculos físicos, riscos potenciais a serem monitorados, área de cobertura, número de operadores necessários para monitorar, estrutura da central de videomonitoramento, orçamento para esse número de câmeras, prioridades de monitoramento. Tudo isso deve ser ponderado. Segue abaixo tabela com número de câmeras:

Programa/ finalidade	Atual	Planejado
Vias públicas/ rotas de fuga	35	55
Praças/ segurança local	3	20
Moni/ monitoramento dos prédios públicos	1112	1314



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Câmera Cidadã/ uso de imagens captadas por câmeras de particulares	359	450
Muralha eletrônica/ captação e armazenamento de placas veiculares em vias públicas rotas de fuga	6	12
Outros/ imagens cedidas por órgãos parceiros	56	56

9) Programas relativos a videomonitoramento:

Videomonitoramento: câmeras com resolução *full hd* instaladas nas vias públicas de grande circulação de veículos e pessoas e corredores comerciais, locais com tendência de atrair pessoas para a prática de crimes ou servirem como rota de fuga de criminosos com o objetivo de servirem como ferramenta auxiliar para prevenir o crime e as violências; permitir pronto-atendimento e resposta aos delitos identificados; ser instrumento auxiliar de investigação criminal; colaborar com o controle de tráfego; possibilitar o zelo urbanístico; auxiliar na fiscalização do Código de Posturas do Município; ampliar a vigilância ambiental; aperfeiçoar a fiscalização de equipamentos públicos; apoiar as ações da defesa civil; cooperar com os demais órgãos de segurança pública federais e estaduais do Município;

Moni: câmeras associadas a centrais de alarmes instaladas nos prédios públicos do Município, monitoradas pelo Centro Integrado de Controle de Operações e Inteligência da Guarda Civil Municipal. São monitoradas as unidades da Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Participação Popular, Esportes e Administração;

Câmera Cidadã: o programa visa o monitoramento de imagens de câmeras de particulares compartilhadas voluntariamente; busca reunir câmeras privadas, conforme conveniência e necessidade do Poder Público (Interesse Público) que possam servir como ferramenta auxiliar com os mesmos objetivos do videomonitoramento;

Muralha Eletrônica: uso de equipamentos para captação LAP/ OCR (Leitura Automática de Placas) instalados nos acessos à cidade (entradas e saídas) e rotas de fuga internas possibilitando o reconhecimento automático de placas veiculares, permitindo o registro e armazenamento de todas as placas dos veículos que circulam nessas faixas de rolamento e compará-las com as informações de uma base de dados instalada no CAD/GCM para uma rápida verificação de eventos, como: controle de tráfego e situação referente documentação de veículos, verificação de veículos roubados, furtados, procurados ou utilizados para prática de crimes. Além disso, o Município de Araraquara firmou convênio com o Estado de São Paulo e integrou as câmeras ao sistema "Detecta", que é integrado a um banco de dados estadual com acesso das polícias, permitindo alarmes e consultas à situação administrativa de veículos como multas, licenciamento etc.

Araraquara, 18 de novembro de 2021.

Atenciosamente

JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO DE ADITAMENTO Nº 4855-2017-01ACR – Livro 08 – Folhas nº 13826

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 4855-2017, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, MANUTENÇÃO E SUPORTE DA SOLUÇÃO OFERTADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. ANTONIO ADRIANO ALTIERI, brasileiro, separado, portador do RG. n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32.

CONTRATADA:

TECHS TECNOLOGIA EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI, com endereço à Rua Primo Torquato, n.º 210, Jardim Timen, CEP. 14806-108, na cidade de Araraquara/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 00.981.458/0001-79, telefone (16) 3303-2000, e-mail: contato@techs.com.br, por seu representante legal abaixo nomeado, Sr. FLÁVIO OLIVEIRA DE ARRUDA JÚNIOR, portador da cédula de identidade n.º 14.695.668 SSP/SP, CPF/MF n.º 062.688.838-70.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 4855-2017, contrato este oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3419/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2017, o que ora se perfaz instruído no PROCESSO Nº 31159-2021, sujeitando-se à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as seguintes disposições:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO NA ORDEM DE 23,33% do Contrato nº 4855-2017, firmado entre as partes em 15/09/2017 e cujo termo final dar-se-á em 14/09/2021.

II – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

02.01. Fica acrescido a quantidade de 07 câmeras correspondente ao valor mensal de R\$ 2.197,22 (dois mil cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos) e anual de R\$ 26.366,69 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

III - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

03.01. O valor do contrato passa de R\$ 113.000,00 para R\$ 139.366,69 correspondente ao total de 37 câmeras.

IV – DA DESPESA

04.01. A despesa com este termo aditivo, até o seu vencimento, no valor de R\$ 6.591,66 (seis mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) correrá à conta da Nota de Empenho n.º 14884/2021, devidamente apropriada na dotação n.º 1562-07.07.3.3.90.40.26.122.0038.2.067 03.4000001 da vigente Lei Orçamentária Anual.

V – DO FUNDAMENTO LEGAL

05.01. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria de Administração da contratante, exarada no Processo Protocolado sob nº 31159/2021 e encontra amparo legal quanto ao acréscimo no art. 58, inciso I e art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

VI – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

06.01. Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a acrescer o Seguro Garantia no valor de R\$ 1.318,33, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor aditivado, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

VII – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

07.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, 22 de julho de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

FLÁVIO OLIVEIRA DE ARRUDA JR.
REPRESENTANTE DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1) - MARIA RAQUEL F. JOÃOQUETTE
RG n.º 21.807.766-X SSP/SP
CPF/MF n.º 138.570.258-32

2) - ARIANE SOARES DE SOUZA
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP
CPF/MF n.º 362.511.588-32